



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 7 4 0 / 2 0 2 6

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 721/2026, CONCEDE
LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria nº 721/2026, que concede licença-prêmio a servidora e dá providências correlatas.

Onde se lê: Art. 2º - A licença de que se trata o artigo anterior corresponde ao período aquisitivo de **10.02.2020 a 09.02.2025**. Tendo início **19.10.2026** e término em **18.01.2026**.

Leia-se: Art. 2º - A licença de que se trata o artigo anterior corresponde ao período aquisitivo de **10.02.2020 a 09.02.2025**. Tendo início **19.10.2026** e término em **17.01.2027**.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO